



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Procedimento de Dispensa 016/2020: Modalidade: Dispensa. Objeto: Prestação dos serviços de manutenção/conservação dos prédios públicos. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de **F A MENDES LOPES ME (CNPJ N. 26.578.603/0001-69)**. Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/18, alterado pela Medida Provisória nº 961 de 06/05/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI
EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa n. 016/2020. Contratante: O Município de São João da Fronteira. Contratado: **F A MENDES LOPES ME (CNPJ N. 26.578.603/0001-69)**. Objeto: Prestação dos serviços de manutenção/conservação dos prédios públicos. Recursos: Orçamento Geral. Vigência: conforme plano de trabalho. Valor: R\$ 95.914,50. Assinatura: 28/05/2020. Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/18, alterado pela Medida Provisória nº 961 de 06/05/2020.

São João da Fronteira (PI), 28 de maio de 2020.
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Procedimento de Dispensa 016/2020:

Modalidade: Dispensa. Objeto: Prestação dos serviços de manutenção/conservação dos prédios públicos. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de **F A MENDES LOPES ME (CNPJ N. 26.578.603/0001-69)**. Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/18, alterado pela Medida Provisória nº 961 de 06/05/2020.

Procedimento de Dispensa 017/2020:

Modalidade: Dispensa. Objeto: Prestação dos serviços de roço lateral de estradas vicinais no município. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de **F A MENDES LOPES ME (CNPJ N. 26.578.603/0001-69)**. Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/18, alterado pela Medida Provisória nº 961 de 06/05/2020.

Procedimento de Dispensa 018/2020: Modalidade: Dispensa. Objeto: Aquisição de pulverizador costal BFG 40 4T. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de **AGUALIMPA LTDA (CNPJ N. 06.714.992/0001-03)**. Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/18, alterado pela Medida Provisória nº 961 de 06/05/2020.

São João da Fronteira (PI), 29 de maio de 2020.
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI
EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa n. 016/2020. Contratante: O Município de São João da Fronteira. Contratado: **F A MENDES LOPES ME (CNPJ N. 26.578.603/0001-69)**. Objeto: Prestação dos serviços de manutenção/conservação dos prédios públicos. Recursos: Orçamento Geral. Vigência: conforme plano de trabalho. Valor: R\$ 95.914,50. Assinatura: 28/05/2020. Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/18, alterado pela Medida Provisória nº 961 de 06/05/2020.

Dispensa n. 017/2020. Contratante: O Município de São João da Fronteira. Contratado: **F A MENDES LOPES ME (CNPJ N. 26.578.603/0001-69)**. Objeto: Prestação dos serviços de roço lateral de estradas vicinais no município. Recursos: Orçamento Geral. Vigência: conforme plano de trabalho. Valor: R\$ 96.312,50. Assinatura: 28/05/2020. Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/18, alterado pela Medida Provisória nº 961 de 06/05/2020.

Dispensa n. 018/2020. Contratante: O Município de São João da Fronteira. Contratado: **AGUALIMPA LTDA (CNPJ N. 06.714.992/0001-03)**. Objeto: Aquisição de pulverizador costal BFG 40 4T. Recursos: Orçamento Geral. Vigência: 31/12/2020. Valor: R\$ 3.710,32. Assinatura: 29/05/2020. Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/18, alterado pela Medida Provisória nº 961 de 06/05/2020.

São João da Fronteira (PI), 29 de maio de 2020



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI

☎(89) 3531-2323 3531-2316-Fax - pmcburiti@hotmail.cc
Praça Santana, 517-Centro - CEP-64.890-000 - Canto do Buriti -

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Aditivo

Contrato Administrativo nº 066/2017

Procedimento Licitatório: nº 021/2017.

Modalidade: Pregão Presencial.

Objeto: Serviços de suporte técnico em tecnologia da informação, confecção mensais e periódicos e elaboração de prestação de contas de convênios.

Contratante: Município de Canto do Buriti-PI.

Contratado: Informe Ltda - CNPJ 05.728.501/0001-02.

Objeto do aditivo: Prorrogação de prazo do Contrato Administrativo por mais 1 conforme previsto na cláusula "Sétima" do Contrato Administrativo.

Data da Assinatura: 26/05/2020.

CNPJ nº 06.554.042/0001-50



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.812.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N - CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0060

Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

Curral Novo do Piauí - PI

PORTARIA Nº 015/2020, de 01 de junho de 2020.

Dispõe sobre a nomeação Administrativa Nível I CC-03, e Municipal de Curral Novo do dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Curral Novo do Piauí, atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, V da Lei do Município e,

CONSIDERANDO, que compete ao Chefe do Executivo sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **LUCIANA OLIVEIRA SÉRIO**, portador do CPF nº 083.815.863-30 4.228.714 SSP/PI, para o Cargo de Assessor Administrativo N 05 da Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí - PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curral Novo do Piauí, em 01 de junho de 2020.

Abel Francisco de Oliveira Júnior

Prefeito Municipal

Abel Francisco de O. Júnior

PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.530.383-60

Ciente em 03/06/2020

